COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social SJGHDS, que firme Termo de Cooperação Técnica, tendo como Órgão executor o PROCON/BA, com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para implementação do Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor – SINDEC, no Município de Salvador/Bahia".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social SJGHDS, que firme Termo de Cooperação Técnica, tendo como Órgão executor o PROCON/BA, com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para implementação do Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor – SINDEC, no Município de Salvador/Bahia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/2018.**

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica